



Projeto de Lei nº 20/2021

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO – PLE Nº 10/2021

DOA LOTE DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Porecatu autorizado a doar o lote de terras nº 59-A (cinquenta e nove "A"), sem benfeitorias, com 2.508,48 metros quadrados, cadastro imobiliário 3721-0, constante do Equipamento Comunitário 2 da quadra nº 4 (quatro) do Loteamento da Vila Iguçu da cidade de Porecatu, pertencente ao Município de Porecatu conforme matrícula 18.406 do CRI da comarca de Porecatu, com as seguintes divisas e confrontações:

LOTE Nº 59-A DA QUADRA Nº 4 (Equipamento Comunitário 2)

Frente: para a Rua Mauro Molina, 230, do ponto 4 ao 5, medindo 51,67 metros; Lado Esquerdo: para o lote nº 59, do ponto 4 ao 12, medindo 30,84 metros conectado por um ângulo de 147º com a trajetória do ponto 11 ao 12, medindo 34,87 metros; Lado Direito: para o cruzamento das Ruas Mauro Molina e Vitório Cereza, do ponto 5 ao 10, medindo 33,58 metros e Fundos: para os lotes nºs 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, medindo 53,25 metros.

Artigo 2º - O lote acima descrito será doado à Secretaria de Estado da Segurança Pública-SESP e destinado exclusivamente para construção e funcionamento da sede administrativa da Polícia Civil em Porecatu.

Artigo 3º - As obras de construção, previstas nesta lei, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 6 (seis) meses e terminadas em 1 (um) ano, contado da data da publicação desta Lei, devendo a SESP iniciar operação na nova sede em no máximo 1 (um) ano.

Artigo 4º - O lote citado nesta lei não poderá ser vendido, doado, permutado ou seja, transferido sob qualquer pretexto a terceiros, destinando-se somente ao uso do órgão donatário.

Artigo 5º - No caso do não atendimento de qualquer disposição desta lei, o lote doado reverterá ao patrimônio público municipal, com todas as benfeitorias existentes, sem ônus para o Município ou direitos do donatário.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (07.04.2021).


Fábio Luiz Andrade
Prefeito





Porecatu, 07 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Incluso, estamos encaminhando a essa Casa de Leis Projeto de Lei via do qual procura este Executivo Municipal a necessária autorização para doar o presente lote de terras de propriedade do Município de Porecatu, conforme cópia da matrícula e cadastro imobiliário em anexo.

Trata-se de um pedido feito pela Secretaria de Estado da Segurança Pública para construção de uma sede para funcionamento da Delegacia de Polícia Civil na comarca de Porecatu-PR, que encontra-se atualmente funcionando em estabelecimento alugado mensalmente.

Para tanto se faz necessário a doação de um terreno pelo Município para a construção definitiva da sede administrativa da Polícia Civil na cidade e comarca de Porecatu-PR.

Vale frisar que, de acordo com a alínea "b" do inciso I do artigo 17 da Lei de Licitações, é permitida a doação exclusiva para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas "f", "h" e "i".

Diante do exposto e percebendo não se fazer necessário maiores comentários, solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do presente projeto de lei do executivo e sua consequente transformação em Lei.

Atenciosamente,

Fabio Luiz Andrade
Prefeito





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

FOIHA Nº 01


ANOTAÇÕES




SELO DIGITAL
189975CFAA0000225421X

MATRICULA Nº 18.406 **DATA: 6 de Abril de 2021**

Uma área de terra urbana consistente do Lote n. 59-A - Equipamento Comunitário 2 da Quadra n. 04 medindo 2.508,45 metros quadrados, sem benfeitoria, situado no loteamento denominado Vila Iguaçu, nesta cidade e Comarca de Porcatu - Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente - para a Rua Mauro Molina, n. 230, do ponto 4 ao 5, medindo 51,67 metros; Lado Esquerdo - para o lote n. 59 do ponto 4 ao 12, medindo 30,84 metros conectado por um ângulo de 147º com a trajetória do ponto 11 ao 12, medindo 34,87 metros; Lado Direito - para o cruzamento das Ruas Mauro Molina e Vitorio Cereza do ponto 5 ao 10, medindo 33,58 metros; Fundo - para os lotes n.s 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50, medindo 53,25 metros. Cadastro Imobiliário - 3721-0. Imóvel havido pela matrícula n. R-01-18.404 de 05 de abril de 2021, do Livro 2, Registro Geral, deste cartório.

Proprietário - Prefeitura Municipal de Porcatu. Custas - R\$- 6,51. VRC - 30,00. ISS - R\$- 0,1953. Fundep - R\$- 0,3255. Funrejus 25% - R\$- 1.6300. Selo - R\$- 0,00. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 06 de abril de 2021. Eu  Késlem Aparecida da Cruz Siqueira, escrevente de ofício. Selo Digital - 0180973ARAA0P00000116121W.

R-1-18.406 - Protocolo n. 47.626 de 16/03/2021. **Subdivisão.** Registro em 06/04/2021. Por requerimento de 16 de março de 2021, com firma reconhecida, decreto n. 031/2021 de 29/03/2021 expedido pela Prefeitura Municipal, ART n. 1720211316281, o imóvel objeto da presente matrícula é de propriedade de **Prefeitura Municipal de Porcatu**, CNPJ n. 80.542.764/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco, n. 344, centro, em Porcatu-PR. Documentos digitalizados. Custas - R\$- 13,02. VRC - 60,00. ISS - R\$- 0,3906. Selo - R\$- 0,00. Fundep - R\$- 0,6510. Funrejus 25% - R\$- 3,2500. O referido é verdade e dou fé. Porcatu 06 de abril de 2021. Eu  Késlem Aparecida da Cruz Siqueira, escrevente de ofício. Selo Digital - 0180973ARAA0P00000137121N.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU-ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.008.760/0001-32

Rua Barão do Rio Branco, 619 - CEP 86.160-000
 Fone: (43) 3623-1650
 Godo Ianicelli Rodini - Carteira n. 2.085 de
 09-03-1971 da C. G. J. - Registrador
 Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - Port. n. 17/96
 Escrevente de Ofício
 Godo Ianicelli Rodini - Port. n. 0057/2012
 Escrevente de Ofício
 Cicilia Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016
 Escrevente de Ofício

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art. 19-§1 leis 6015 de 31/12/73 com 1 paginas.
 Porcatu, 08 de abril de 2021 - 08:36:18

Godo Ianicelli Rodini - CPF 024.91.909-63 - Registrador
 Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - CPF 609.191.089-20 - Esc. de ofício
 Cicilia Tomé Jesus Rodini - CPF 879.192.739-00 - Esc. de ofício
 Késlem Aparecida da Cruz Siqueira - CPF 117.115.799-12 - Esc. de ofício
 Godo Ianicelli Rodini Junior - CPF 788.710.009-78 - Esc. Substituto



DECRETO Nº 031/2021

APROVA SUBDIVISÃO DE LOTES DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra nº 59 da quadra nº 04, com frente para a Rua Mauro Molina, Vila Iguazu desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 02 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 59 e 59-A, ambos definidos como Equipamento Comunitário 2, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 59 Quadra nº 04 – Vila Iguazu

Equipamento Comunitário 2

Área do Lote: 4.923,11m²

Cadastro Imobiliário: 4965-0

Endereço: Rua José Pinheiro Macedo nº 51

FRENTE: Para a Rua José Pinheiro Macedo do ponto 1 ao 2, medindo 101,75 m;
LADO ESQUERDO: Para os lotes nºs 41, 42, 43, 44 e 51 do ponto 1 ao 11, medindo 53,88m;
LADO DIREITO: Para o cruzamento das Ruas José Pinheiro Macedo e Mauro Molina do ponto 2 ao 3, medindo 14,43 m e para a Rua Mauro Molina do ponto 3 ao 4, medindo 68,74 m²;
FUNDO: Para o lote nº 59-A do ponto 4 ao 12 medindo 30,84 m conectado por um ângulo de 147° com a trajetória do ponto 11 ao 12, medindo 34,87 m.

Lote nº 59-A Quadra nº 04 – Vila Iguazu

Equipamento Comunitário 2

Área do Lote: 2.508,45m²

Cadastro Imobiliário: 3721-0

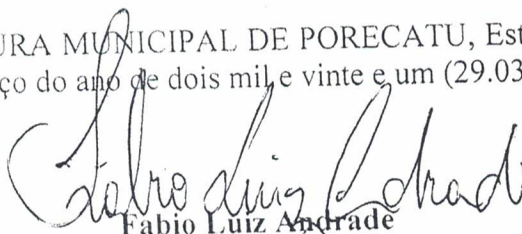
Endereço: Rua Mauro Molina nº 230

FRENTE: Para a Rua Mauro Molina do ponto 4 ao 5, medindo 51,67 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 59 do ponto 4 ao 12 medindo 30,84 m conectado por um ângulo de 147° com a trajetória do ponto 11 ao 12, medindo 34,87 m;
LADO DIREITO: Para o cruzamento das Ruas Mauro Molina e Vitório Cereza do ponto 5 ao 10, medindo 33,58 m;
FUNDO: Para os lotes nºs 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 medindo 53,25 m.

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 020/2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (29.03.2021).


Fabio Luiz Andrade





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

C.N.P.J. 80.542.764/0001-48 | Email: pmp@onda.com.br
Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro | Fone (43)3623-3100 | CEP 86160-000

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO

Endereço: Rua José Pinheiro Macedo nº 51/ Quadra 04 / lote 59
Vila Iguaçu – Porecatu/PR

Responsável técnico:

Engenheiro Civil - Lucas José O. Caires Pinheiro CREA PR-172.472/D

Março/2021

Lucas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

C.N.P.J. 80.542.764/0001-48 | Email: pmp@onda.com.br
Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro | Fone (43)3623-3100 | CEP 86160-000

LOCAL: Rua José Pinheiro Macedo nº51 / Quadra 04/ lote 59
CIDADE: Porecatu –PR
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Porecatu – PR

LOTE: 59
QUADRA: 04
ÁREA: 7.431.56m²
BAIRRO: Vila Iguaçu

LIMITES E CONFRONTAÇÃO LOTE 59

FRENTE: Para rua Mauro Molina do ponto 7 ao 10, medindo 132,50 m
FUNDOS: Para Rua José Pinheiro de Macedo do ponto 1 ao 6, medindo 80,51m
ESQUERDA: Para o cruzamento das Ruas José Pinheiro Macedo e Mauro Molina do ponto 6 ao 7 medindo 14,43 m
DIREITA: Para a Rua Vitorio Cereza do ponto 11 ao 13, medindo 21,50 e para os lotes nºs 41,42,44,45,46,47,48,49,50 e 51 do ponto 1 ao 13, medindo 107,13 m.

Após a subdivisão o lote nº 59 da quadra nº 04, da Vila Iguaçu desta cidade, passará a denominar-se numericamente – LOTE nº 59, LOTE nº59-A, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

LOTE Nº 59: Pela frente, confronta-se com a Rua José Pinheiro de Macedo do ponto 1 ao 2, medindo 101,75 metros, pelo lado direito, para o cruzamento das Ruas José Pinheiro de Macedo e Mauro Molina do ponto 2 ao 3, medindo 14,43 m e para a Rua Mauro Molina do ponto 3 ao 4, medindo 68,74 m, pelo fundo, confronta-se com Lote 59-A do ponto 4 ao 12 medindo 30,84 metros conectado por um ângulo de 147° com a trajetória do ponto 11 ao 12, medindo 34,87 m, e pelo lado esquerdo, para os lotes nº 41,42,43,44,51 do ponto 1 ao

Handwritten signature




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU


C.N.P.J. 80.542.764/0001-48 | Email: pmp@onda.com.br
Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro | Fone (43)3623-3100 | CEP 86160-000

11, medindo 53,88 m, totalizando uma área de 4.923,11 metros quadrados de área.

LOTE Nº 59-A: Pela frente, confronta-se com a Rua Mauro Molina do ponto 4 ao 5, medindo 51,67 metros, pelo lado direito, para o cruzamento das Ruas Mauro Molina e Vitório Cereza do ponto 5 ao 10, medindo 33,58 m, pelo fundo, confronta-se com os lotes nº 44,45,46,47,48,49 e 50 medindo 53,25m, e pelo lado esquerdo, para o lote nº 59 do ponto 4 ao 12 medindo 30,84 m, conectado por um ângulo de 147 ° com a trajetória de ponto 11 ao 12, medindo 34,87m totalizando uma área de 2.508.45 metros quadrados de área.

Porecatu, 19 de Março de 2021.


LUCAS JOSÉ O. CAIRES PINHEIRO
Engenheiro Civil - CREA PR- 172.472/D





1. Responsável Técnico
LUCAS JOSE OLIVEIRA CAIRES PINHEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1717838715
Carteira: PR-172472/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344
CENTRO - PORECATU/PR 86160-000

CNPJ: 80.542.764/0001-48

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 16/03/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAURO MOLINA, 230
LOTE: 59 | QUADRA: 04 VILA IGUAÇU - PORECATU/PR 86160-000

Data de Início: 16/03/2021 Previsão de término: 16/03/2022

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

CNPJ: 80.542.764/0001-48

4. Atividade Técnica

[Projeto] de *desmembramento urbano*

Quantidade: 7431,56 Unidade: M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Desmembramento em dois lotes. 59: 4.923,11 m² | 59-A: 2.508,45 m².

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

PORECATU, 16 de *MARÇO* de 2021
Local data


Lucas Jose Oliveira Caires Pinheiro
LUCAS JOSE OLIVEIRA CAIRES PINHEIRO - CPF: 082.749.619-27

Roberto Luiz L. da S.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - CNPJ: 80.542.764/0001-48

8. Informações

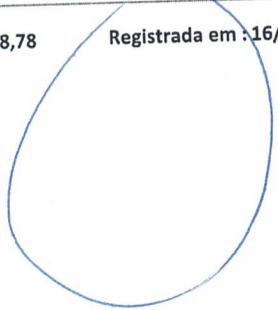
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



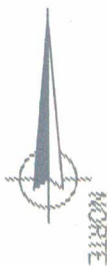
CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 16/03/2021 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso número: 2410101720211316281



Handwritten signature

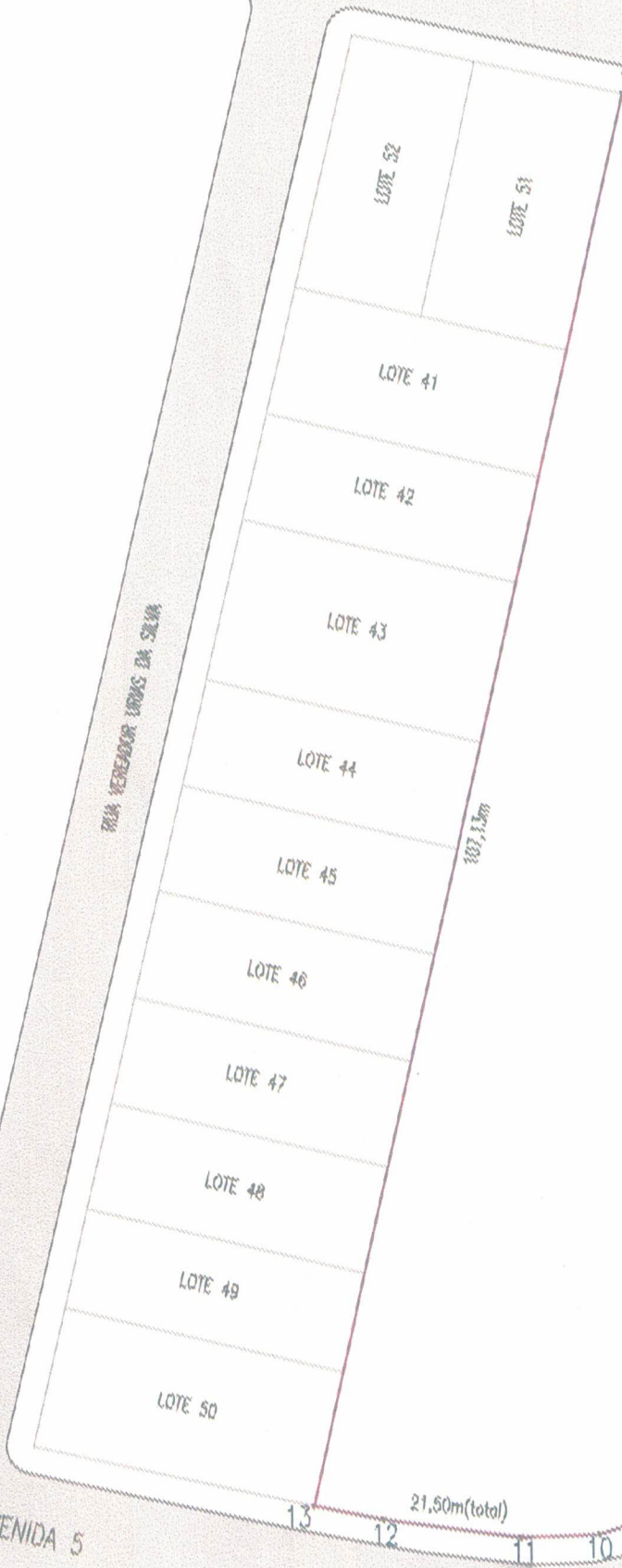




NORTE

RUA VEREADOR URSOS DA SILVA

AVENIDA 5



21,28m

2

Lote 59
7.431,56m²

187,13m

21,50m (total)

RUA MAURO MOY...

NORTE



VERTICE: 2
Lat: 22°48'10,86834" S
Long: 51°22'58,70828" W

CONVERGÊNCIA MERIDIANA (Y): 0'08'53,23"



Prefeitura Municipal de Porecatu
CNPJ: 80.542.764/0001-48
Rua Barão do Rio Branco, 344 - C
Telefone: (43) 3623-3100

RUA JOSÉ PINHEIRO MACEDO

80,51m (total)

CMEI JOÃO VAZ AMARAL

RUA MAURO MOLINA

132,50m (total)

RUA GOVERNADOR PAULO PINHEIRO



TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS - UNIFICAÇÃO DAS MATRÍCULAS 11.374 e 11.375 - ÁREA: 7.431,50m²

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM SIRGAS 2000	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
1	2	99°48'13"	21,28	460.681,03	7.483.870,08
2	3	98°07'37"	20,12	460.700,95	7.483.867,23
3	4	96°41'34"	20,13	460.720,94	7.483.864,89
4	5	95°15'31"	20,13	460.740,98	7.483.863,04
5	6	93°49'27"	20,13	460.761,06	7.483.861,70
6	7	173°18'07"	14,43	460.762,74	7.483.847,37
7	8	231°20'44"	120,42	460.668,70	7.483.772,15
8	9	237°00'19"	6,04	460.663,64	7.483.768,86
9	10	252°25'33"	6,04	460.657,58	7.483.767,04
10	11	267°38'41"	5,89	460.651,99	7.483.766,79
11	12	277°28'58"	10,33	460.641,75	7.483.768,14
12	13	281°22'09"	5,28	460.636,58	7.483.769,18
13	1	12°39'45"	107,13	460.660,06	7.483.873,70

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Título da Franca: SUBDIVISÃO DE LOTE - ATUAL

Município: PORECATU - PR

Local: LOTE: 59 | QUADRA: 04 | VILA IGUAÇU

RUA MAURO MOLINA, 230

Escala: 1/5000

Responsável Técnico:

João Carlos Pinheiro

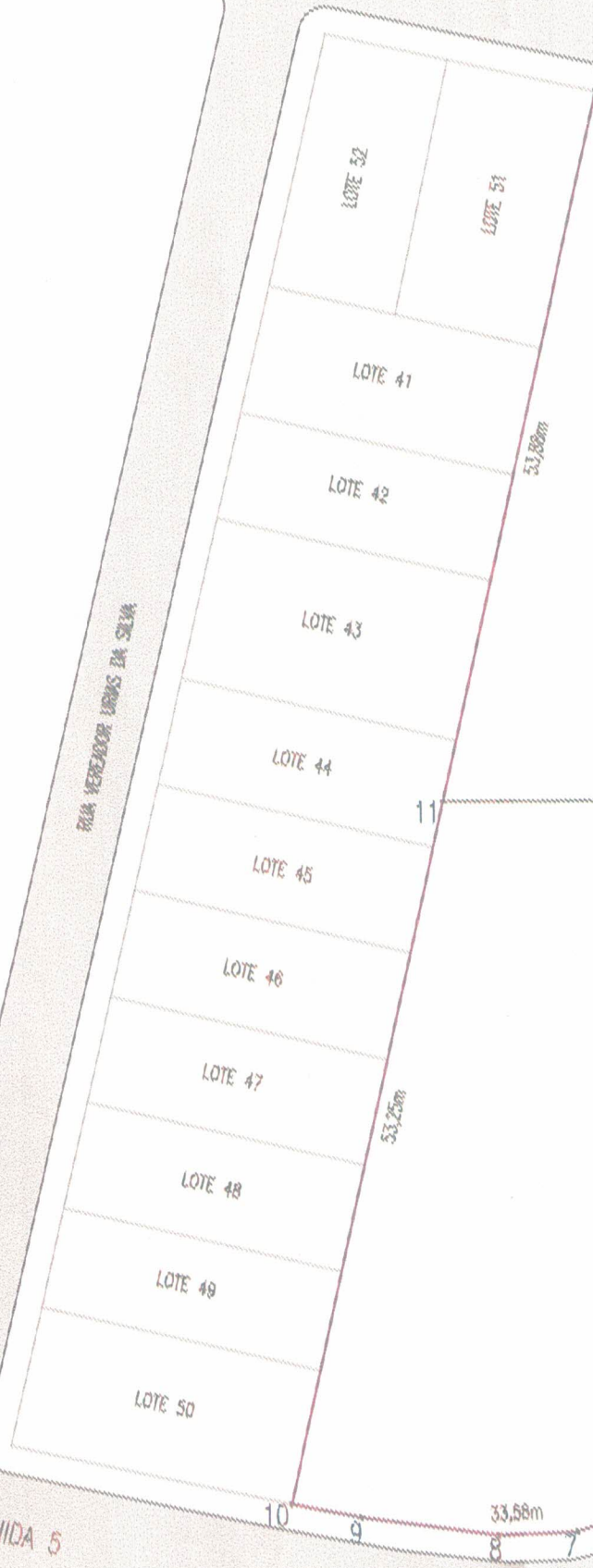
Data: 16/03/2021

Luca José D. Calves Pinheiro | CREA: PR-172472/D



RUA VEREADOR LUIZ DA SILVA

AVENIDA 5



LOTE 59-A
2.508,45 m²

NORTE



VERTICE: 2
Lat: 22°49'10,95534" S
Long: 51°22'58,70528" W

CONVERGÊNCIA MERIDIANA (Y): 0'08"53,23"



Prefeitura Municipal de Porecatu
CNPJ: 80.542.764/0001-48
Rua Barão do Rio Branco, 344 - Cen
Telefone: (43) 3623-3100

RUA JOSÉ PINHEIRO MACEDO

101,75m

CMEI JOÃO VAZ AMARAL

RUA MAURO MOLINA

68,74m

14,43m

4

RUA GONÇALVES PRADO FREITAS

TABELA DE DISTÂNCIAS E ÁREAS - SUBDIVISÃO - ÁREA: 7.431,50m²

LADOS			Lote	Área (m ²)
Vértices	Vértices	DISTÂNCIA metros		
1	2	101,75	59	4.923,11
2	3	14,43	59-A	2.508,45
3	4	68,74		
4	5	51,67		
5	6	6,04		
6	7	6,04		
7	8	5,89		
8	9	10,33		
9	10	5,28		
10	11	53,25		
11	1	53,88		
4	12	30,84		
11	12	34,87		



Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Título da Prancha:
SUBDIVISÃO DE LOTE

Município:
PORECATU - PR

Local:
LOTE: 59 | QUADRA: 04 | VILA IGUAÇU

RUA MAURO MOLINA, 230

Escala:
1/5000



Responsável Técnico

Luca Carlos Pinheiro
Luca Carlos Pinheiro | CREA: PR-172472/D

Data: 16/03/2021